



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

*A*  
0034

DECRETO Nº 026, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

ALTERA AS ALÍNEAS A; C; D, DO  
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 017/97.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 015, de 17 de fevereiro de 1997;

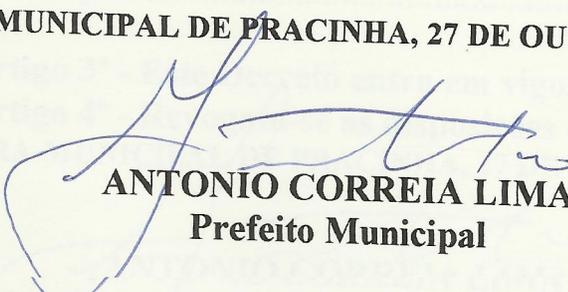
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - As alíneas A; C; D, do Artigo 1º do Decreto nº 017/97, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Representante do Departamento de Saúde e Higiene: Demetrio José Cleto;
- c) Representante dos Profissionais da área de Saúde: Carla Cristina Cirino de Oliveira;
- d) Representante do Departamento de Promoção Social: Olindina Cleto Lima.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 27 DE OUTUBRO DE 1997.

  
**ANTÔNIO CORREIA LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra

  
**OSVALDO DIAS DA SILVA**  
Chefe de Gabinete